



CODEMA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E
AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA-CODEMA**

CNPJ: 09.237.626/0001-90

RESOLUÇÃO CODEMA Nº. 008/2018

Água Boa-MT, 03 de julho de 2018.

*Determina ponto facultativo e acompanha o
dispostos no Decreto Municipal nº. 3200/2018
e 3208/2018 de Água Boa-MT.*

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, sob a Presidência do Exmo. Sr. **FERNANDO GORGEN**, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe faculta o art. 20 do Estatuto Social e,

Considerando a data do Aniversário do Município de Água Boa, a realização do desfile municipal e 27ª Expovale, assim como os jogos da copa;

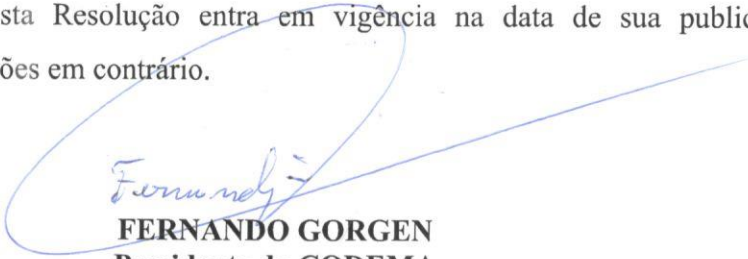
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar horário de funcionamento especial no CODEMA, nos dias que ora menciona:

I – No dia 05 de julho de 2018 (quinta-feira), dia do desfile, o expediente de trabalho será das 13h30min as 17h30min;

II – No dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira), não haverá expediente considerando o Decreto 3208/2018, que determinou ponto facultativo no período matutino e o Decreto 3200/2018 que determinou ponto facultativo no período vespertino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FERNANDO GORGEN
Presidente do CODEMA